

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (BENS/SERVIÇOS)

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		
1.1 Setor Requisitante (Gestão/Unidade): Procuradoria Autárquica		
1.2 Responsável pela Demanda: Claudia Ribeiro Campos	Matrícula: 4629	
1.3 E-mail: juridico@ipremgv.mg.gov.br		
2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Descrição do Objeto a ser contratação: Contratação empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de implementação, suporte operacional hospedagem em centro de dados (datacenter) de processos e disponibilização através de internet, para gestão de processos judiciais e administrativos, com a integração do acompanhamento das movimentações processuais e publicações de intimações disponibilizada pelos Tribunais, conforme requisitos a serem descritos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.		
2.2 Classificação do Objeto:		
☐ Serviços – Pessoa Física ☒ Serviços – Pessoa Jurídica ☐ Locação de Imóveis ☐ Material de consumo ☐ Material permanente ☐ Outros		
2.3 Fornecimento do objeto:		
☐ Consumo ☐ Parcela única ☐ Semanal ☐ Mensal ☐ Outros	☐ Permanente ☐ Parcela única ☐ Semanal ☐ Mensal ☐ Outros	☒ Serviços ☐ Parcela única ☐ Semanal ☒ Mensal ☐ Outros
2.4 Resultado da consulta ao Almoxarifado: ☐ Em falta ☐ Qtd. Insuficiente ☒ Não se aplica		
2.5 Exigência de Amostra ou Protótipo:		
☐ Não. ☒ Sim.		
2.6 Habilitação Específica:		
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: A empresa a ser contratada deverá apresentar atestado de qualificação técnica, a fim de certificar que a fornecedora do serviço possui capacidade técnica para cumprir as exigências contidas no Termo de Referência.		
2.7 Responsabilidade Específicas da Contratada:		
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:		
2.8 Forma de Contratação: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Convênio		
2.9 Critério de Julgamento: ☒ Menor preço ☐ Maior desconto ☐ Melhor técnica/Conteúdo artístico ☐ Técnica e preço ☐ Maior lance ☐ Maior retorno econômico		
2.10 Regime de Execução:		
☐ empreitada por preço unitário ☐ empreitada por preço global ☐ empreitada integral ☐ contratação por tarefa	☐ contratação integrada ☐ contratação semi-integrada ☐ fornecimento e prestação de serviço associado ☒ Não enquadra	
3 – JUSTIFICATIVA		

Justificativa da necessidade da contratação/aditivo: A contratação se justifica pela necessidade de controle dos processos judiciais e administrativos que tramitam na Procuradoria Autárquica, para o cadastro e distribuição da demanda entre os advogados e controles de prazos judiciais e administrativos visando maior eficiência e agilidade na rotina de trabalho do setor, automatizando os trabalhos manuais, permitindo que a equipe foque no que realmente importa. Além disso, em razão da necessidade desta Procuradoria de manter um controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesse do IPREM/GV, visando ter ciência das intimações feitas pela Imprensa Oficial, objetivando o cumprimento dos prazos legais ou estipulados, se faz indispensável à contratação que o sistema conecte-se diretamente com os diversos Tribunais de Justiça e Diários Oficiais e tenha o acompanhamento das movimentações processuais e publicações disponibilizadas pelos Tribunais, visto que o montante de serviços rotineiros do setor jurídico em atendimento as demandas administrativas e judiciais, torna inviável a leitura diária dos jornais oficiais e o recorte das publicações e, a utilização do próprio Procurador Autárquico, Subprocurador ou advogados para fazer as leituras oficiais, demanda muito tempo destes, indo de encontro com o princípio da economicidade e da eficiência da Administração Pública.

4 - VALOR ESTIMADO

4.1 (X) CONTRATAÇÃO:

Valor estimado total da contratação: R\$ 26.179,00

TAXA: R\$13.089,50

PAM: R\$13.089,50

4.2 () ADITIVO:

Valor estimado total da Aditivo: R\$ _____

TAXA: R\$

PAM: R\$

5 - FONTE DE RESCUSO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TAXA

09.122.0401.2.220 3390.39.00

VALOR

R\$ 13.089,50

R\$

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PAM

04.302.0401.2.228 3390.39.00

VALOR

R\$ 13.089,50

R\$

A Unidade Contábil atesta que há saldo disponível na(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s) e financeiro para execução da despesa. A reserva e a emissão de ordens serão realizadas após aprovação da autoridade competente.

Assinar e carimbar

Samuel Alves de Souza
Analista Previdenciário II - Contador
IPREM/GV - Mat. 4790

6 - DOCUMENTO FINAL DA DEMANDA

(X) Contrato () Ata de registro de preço () Ordem de empenho () Aditivo nº ____/Contrato nº ____/____

Nº de meses: 12

Data inicial: 20/02/2026

Data Final: 20/02/2027

6.1 Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 20/02/2026

7 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

O prazo de implementação do serviço é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Procuradoria Autárquica, no endereço Rua Israel Pinheiro, 3719, Lourdes, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 12h, e de 13h30 às 18h, telefone (33) 3279-5088.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução do serviço podem ser enviadas ao e-mail juridico@ipremgv.mg.gov.br

8 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

(x) Está previsto no Plano Anual de Contratação do ano 2025

() Não há previsão.

9 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. Justificar: _____

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

() Se trata de alteração contratual realizada por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

9.1 Responsáveis pelo Estudo técnico preliminar – ETP, se for o caso:

Responsável: Marina Esteves Pereira

Cargo: Analista Previdenciária - Advogada

Matrícula: 4826

Responsável:

Cargo:

Matrícula:

() Não se aplica

10 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA DEMANDANTE

Indicação dos servidores da área demandante:

10.1 Gestor do Contrato	Matrícula	E-mail
Cláudia Ribeiro Campos	4629	juridico@ipremgv.mg.gov.br
10.2 Fiscal do Contrato	Matrícula	E-mail
Alexandre Caldeira Horta França	1358	juridico@ipremgv.mg.gov.br

Submeto Documento de Formalização da Demanda para aprovação

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Governador Valadares, 13 de outubro de 2025

[Assinatura]
Cláudia Ribeiro Campos
Procuradora Autárquica - IPREM/GV
OAB/MG 66.536
Mat. 4629

Diretor/Gerente de Unidade

11 – CERTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 – Certifico a demanda em questão.

Governador Valadares, 13 de outubro de 2025

[Assinatura]
Luiza Ferreira Gomes
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira - IPREM/GV
Mat. 2472

12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Defiro a continuidade do procedimento destinado à contratação/renovação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Instituto de Previdência Municipal de Gov. Valadares, bem como às necessidades da área requisitante

() Indeiro a continuidade pela(s) seguinte(s) razão(ões): _____

Governador Valadares, 13 de outubro de 2025

Presidência (assinatura e carimbo)

[Assinatura]
Bruno Vitor Rocha de Almeida
Presidente
IPREM/GV